



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022 TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da EMEF. Prof. Jerônimo Francisco Coelho Pacheco, localizada na Rua Fernando Jung, 420 – Fragosos, Campo Alegre – SC.

Considerando impugnação ao edital;

DECIDE:

ALTERAR a descrição do item 5.1.4.3.1, que passa a vigorar como segue:

“5.1.4.3.1. Entende-se por objeto similar ter executado obra em alvenaria (construção) ou reforma de no mínimo 1350 m2 (mil trezentos e cinquenta metros quadrados), sendo aceito somatório de atestados”

Por fim, ALTERAM-SE todas as datas de abertura, e conseqüentemente do recebimento da proposta, e data de início da sessão de abertura e prazo para inscrição de documentos para emissão do Certificado de Registro Cadastral, conforme se transcreve abaixo e que passa a vigorar:

1.1.1 Os dois envelopes contendo a Documentação (nº 1) e a Proposta Comercial (nº 2), deverão ser **entregues até às 08 horas e 45 minutos do dia 03/11/2022**, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, Centro, Campo Alegre/SC, sendo que a sessão pública de abertura e início de julgamento ocorrerá no mesmo dia, **às 09 horas**, no endereço supracitado.

3.1.7.1. A autenticação por servidor público de que trata o item 3.1.7, **somente poderá ser realizada até às 8 horas e 30 minutos do dia 03/11/2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

5.2.1. A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, **somente poderá ser realizada até às 8 horas e 30 minutos do dia 03/11/2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

5.5 Para obter o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Campo Alegre constante do item 5.1.1, os interessados deverão efetuar a inscrição até às **16 horas do dia 28/10/2022** no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, apresentando para isto a documentação estabelecida pela Lei Federal nº 8.666/93, que é a seguinte:



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM), no site www.campoalegre.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município www.campoalegre.sc.gov.br.

Campo Alegre, 13 de outubro de 2022.

ELEONORA BAHR PESSÔA
Secretária Municipal de Administração